



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMS Nº 01/2020.

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas para Admissão em Caráter Temporário Emergencial.

O Município de Imaruá, através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal nº 2.076/2019, torna público aos interessados em prestar serviços de **Farmacêutico e Motorista** para a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede de atenção à saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o Município de Imaruá e a Secretaria Municipal de Saúde estão em tratativa com o Ministério Público da Comarca de Imaruá, para fins de confecção de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, especialmente para a regularização das futuras contratações na área da saúde no Município de Imaruá;

Considerando que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.076, de 10 de julho de 2019:

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para os cargos de **Farmacêutico e Motorista** destinado ao provimento de vaga temporária, até 90 dias após a homologação, conforme abaixo:

1. DA DATA E DA VAGA

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á para os cargos de **Farmacêutico e Motorista** nos dias **20, 21 e 22 de Maio de 2020**, das 08h às 13h, conforme cronograma **Anexo II**. As inscrições serão feitas no Setor de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde, Centro, Imaruá-SC, conforme cargo e vaga descritos no quadro a seguir.

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|--------------|-------|---------------|
| FARMACÊUTICO | CR | 40 HS |
| MOTORISTA | CR | 40 HR |



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

2.2. Para os candidatos ao cargo de **FARMACÊUTICO**:

- a) Carteira de Identidade – CI;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título eleitoral e comprovante de regularidade com o TRE;
- d) Comprovação de conclusão de curso superior em Farmácia e registro no CRF/SC;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da lei;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, constante de atestado médico oficial.
- i) Preencher a ficha de inscrição **Anexo I**.

2.3. Para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**:

- a) Carteira de Identidade – CI;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título eleitoral e comprovante de regularidade com o TRE;
- d) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da lei;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, constante de atestado médico oficial.
- i) Preencher a ficha de inscrição **Anexo I**.

3. AVALIAÇÃO

3.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados anteriormente, de acordo com o cargo pretendido.

3.2 Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.

3.3 Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

3.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia 25 de maio de 2020.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Candidatos com maior tempo de serviço na área de Saúde Pública, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitido pelo órgão empregador;

b) Candidato de maior idade.

5. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

5.1 Analisadas as inscrições, no dia 26 de maio de 2020 será lançado a Homologação da classificação da Chamada Pública, com publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os contratados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Imaruí, Lei Complementar nº 003/2007.

Imaruí, 19 de Maio de 2020.

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISMARI ROSSI LESSA
Secretário de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nome Completo: _____

RG nº _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Município: _____

Fone: residencial (____) _____ celular (____) _____

Cargo Pretendido: () Farmacêutico () Motorista () Enfermeiro () Médico Ginecologista

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal da Saúde, declaro que **ACEITO** as normas definidas no Edital.

Imaruí – SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Protocolo Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para atuar na área da saúde.

Candidato: _____

Imaruí – SC, __ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE**

CALENDÁRIO DATAS PREVISTAS LOCAL

| CALENDÁRIO | DATAS PREVISTAS | LOCAL |
|--|----------------------------|--|
| Inscrições | 20,21 e 22 de Maio de 2020 | Secretaria Municipal de Saúde de Imaruí |
| Análise documentos | 25 de Maio de 2020 | Site do município: www.imarui.sc.gov.br |
| Resultado final da seleção e homologação | 26 de Maio de 2020 | Site do município: www.imarui.sc.gov.br |